



RESOLUÇÃO Nº 2.572, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à Igreja do Evangelho Quadrangular (IEQ), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ver^a Mônica Leal,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Alvoni Medina,
1º Secretário.